

ESCLARECIMENTO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 – PROCESSO Nº 131/2025

Objeto: Contratação de Serviços – Manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico à solução de processamento, distribuição, armazenamento e proteção de dados, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta elaborada pela área técnica demandante (DETIN/SEINF):

PERGUNTA 1 – “Em relação às condições dos equipamentos que são parte deste objeto, gostaria de saber se os equipamentos estão em perfeito funcionamento, caso exista alguma pré-falha/falha de componentes dos equipamentos deste processo, poderia por favor nos informar quais são as falhas e as peças defeituosas ou enviar os logs dos equipamentos para melhor avaliarmos.”

Resposta 1: Vide Esclarecimento 1.

PERGUNTA 2 – “Condição Operacional Atual dos Equipamentos

Solicitamos informar se, entre os equipamentos descritos no Termo de Referência, há registro de:

- falhas recorrentes;
- pré-falhas;
- alertas de degradação de desempenho;
- anomalias técnicas previamente identificadas;
- ou qualquer outra condição que possa impactar a execução contratual ou influenciar a composição de custos de manutenção e suporte.

O esclarecimento acima é essencial para garantir a correta avaliação de riscos operacionais e para permitir o adequado planejamento dos recursos necessários à prestação dos serviços.”

Resposta 2: Os equipamentos possuem contrato de manutenção vigente, e os logs são analisados de forma recorrente pela contratada. Em caso de falhas ou pré-falhas, os componentes são substituídos.

PERGUNTA 3 – “Implementação de Firmware / Microcódigo

Com relação à atualização de versões de firmware e microcódigo, entendemos que tal atividade será permitida desde que as respectivas versões sejam disponibilizadas pelo fabricante em domínio público e sem custos adicionais ao contratado. Solicitamos confirmar se esse entendimento está correto.”

Resposta 3: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA 4 – “Camada Software

Escopo do Suporte à Camada de Software dos Servidores

Solicitamos confirmar se o atendimento de suporte à camada de software deverá estar restrito ao Sistema Operacional dos servidores, não abrangendo, portanto, aplicações, sistemas corporativos, bases de dados ou softwares desenvolvidos ou instalados pela Administração ou por terceiros. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 4: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA 5 – “Atualizações, Patches e Correções de Sistemas Operacionais

Com relação à aplicação de correções, patches e atualizações de software, entendemos que o atendimento contemplará apenas a implementação de versões, correções ou atualizações disponibilizadas oficialmente pelo fabricante do Sistema Operacional, em domínio público e sem custos adicionais de licenciamento.

Dessa forma, não estaria incluído no escopo o desenvolvimento, customização ou criação de patches específicos para os referidos Sistemas Operacionais.

Está correto o nosso entendimento?”

Resposta 5: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA 6 – “Suporte ao Software de Gerenciamento do Storage

No que se refere ao software de gerenciamento dos storages, entendemos que o atendimento deverá se limitar a configurações básicas e operacionais, tais como ajustes de parâmetros padrão, verificações de funcionamento e apoio à administração rotineira da solução, não abrangendo customizações avançadas, desenvolvimento de funcionalidades ou integrações específicas com aplicações. Nossa entendimento procede?

Resposta 6: Sim, o entendimento está correto.

SP, 05/01/2026.

**Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro**